

SECRETARIA
DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

Av.11, 1045 - Centro - Cep 79560.000

Fone (67)3562 5610

Chapadão do Sul – MS, 16 de maio de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Emerson Sapo
Câmara Municipal
Chapadão do Sul - MS

Reportamo-nos ao membro desta Egrégia Casa de Leis para encaminhar resposta referente ao Requerimento 120/2023, de lavra de vossa excelência, no qual nos foi indagado alguns pontos sobre o Processo Seletivo Simplificado realizado no ano de 2022 - Edital 002/2022.

Para a elaboração da primeira indagação realizada, “Quais as provas e documentos que demonstram a falta de demanda ou procura para as modalidades suprimidas?”, para tal e necessário realizarmos análise do Edital 001/2022, no qual foi evidenciado a falta de procura nas modalidades de Badminton, Wrestling e Tae Kwondo, que necessitem ser refeitas no Edital 002/2022, juntamente com novas modalidades, sendo elas Ginástica Rítmica, Tênis de Mesa, Skate e Educador Físico.

Para a elaboração da segunda indagação, “Quais foram os candidatos inabilitados, para quais modalidades, e qual o motivo?”. Importante salientar que todas as contratações temporárias decorrem da Lei nº 407/02, a qual possui prazo limite de vigência, em atenção ao preconizado no art. 37, IX da Constituição Federal.

Prosseguindo, analisando os documentos juntados, restou evidenciado o cumprimento das etapas requisitadas no Edital nº 002/2022, havendo a publicação dos resultados, incluindo a fase recursal, todos disponibilizados no D.O.M. As publicações se iniciaram em dezembro/2022 e findaram em janeiro/2023.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.932 |

Quarta-feira | 18 de Janeiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 002/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital do **Resultado Final** para modalidades esportivas para o ano de 2023 para suprir as vagas da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

CARGO	VAGA	Carga Horária	Valor H/A	ESCOLARIDADE/REQUISITOS
Futebol Society	1	As demais vagas eventualmente existentes serão compreendidas como cadastro reserva.	20H/A R\$24,95 Verificar Joyce	Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Futsal	1			Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Voleibol	1			Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Handebol	1			Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Atletismo	1			Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Basquetebol	1			Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Fitness	1			Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Natação	1			Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Badminton	1			Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Wrestling	1			Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.
Tae Kwondo	1	Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.		
Judô	1	Nível Superior – Curso de Graduação em Educação Física.		

xof 1 pessoa: JOÃO CARLOS KRUE
 para validar as assinaturas, acesse: https://portal.pauatodosur.toc.br/com-bravemunicador-e-timor-me-o-codigo-z31EF-0FAG-5A07-Z-11

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

Promover desenvolvimento integral da criança, adolescente e adultos em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, exercer as funções de treinamento na modalidade pretendida buscando desenvolvimento com crianças, jovens e adultos, ensinar técnicas-táticas desportivas, realizar treinamentos especializados com atletas, instruí-los acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles, avaliar e supervisionar o preparo físico/técnico/tático dos atletas, acompanhar e supervisionar as práticas desportivas, elaborar planos de treinamentos, avaliações e projetos e demais instrumentos solicitados na área desportiva e participar de eventos promovidos pela Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

Futsal, Futebol Society, Voleibol, Handebol, Atletismo, Basquetebol, Fitness, Ciclismo, Natação, Vôlei de Praia, Ginástica Rítmica, Badminton, Wrestling, Tae Kwondo e Xadrez

O argumento ofertado acima, assim como os documentos publicados no D.O.M, comprovam as informações disponibilizadas pelo Poder Executivo Municipal, dentre as quais se destaca o Princípio da Vinculação ao Edital, no qual a elaboração do edital pela Administração Pública é livre, havendo discricionariedade em suas definições e exigências. Essa foi a razão pela qual a Administração, por intermédio da Secretaria de Cultura e Esporte, ratificou a necessidade de deflagração do Edital nº 002/2022, para as modalidades insertas no documento.

A entrevista técnica, conforme evidenciado no Edital, serviu de supedâneo fidedigno e isonômico (Item 5. Do Edital) para a mensuração das notas finais, já que os candidatos foram submetidos a controle criterioso e individual, alicerçado no item 5.3 (Anexo IV) do Edital; gerenciado pela Comissão Competente.

Todos os documentos juntados evidenciam a lisura do procedimento e o respeito às suas etapas, nos termos da Lei nº 407/02 e art. 37, IX da Constituição Federal.

Sendo o que havia a relatar até o presente momento.

Atenciosamente,

Alessandra V. Schweter Dutra
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer
Portaria nº.223/2023